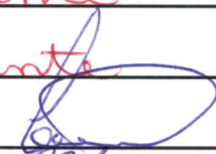
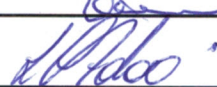
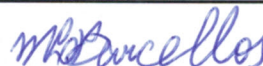
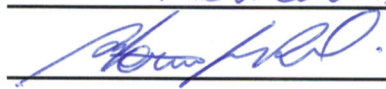



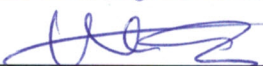


**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 01/04/2016.**

No primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 9 h e 10 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Laerte Alves Liesner, abre a sessão saudando a todos; solicitando do Vereador Paulo Sérgio de Nardi (Micula) para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Pedro Laudevino e Waldemar José de Barros, e a ausência dos Vereadores Elio Campagnaro e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Requerimento protocolizado pelos Vereadores Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Pedro Laudevino e Waldemar José de Barros, solicitando a convocação de Sessão Extraordinária para o dia 01/04/2016, às 09 horas; e Projeto de Lei nº 1.536/2016. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que através do Requerimento dos Vereadores, convocou a presente Sessão Extraordinária para apreciação do Projeto de Lei nº 1.536/2016, e que de referido ofício foi dado ciência a todos os Vereadores, mediante publicação do Ato da Presidência nº 029/2016. Em seguida o Presidente informa que será submetido à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.536/2016, que dispõe sobre o pagamento e parcelamento de débitos do Município de João Neiva com seu regime próprio de previdência social – RPPS, gerido pelo IPSJON – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, e coloca em discussão o Projeto de Lei nº 1.536/2016, momento em que se manifestaram os Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Otávio Abreu Xavier Junior, Mário Henrique Marim Reali, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Maristela Nair Collodetti Demuner e Otávio Abreu Xavier Junior. Após manifestações, o Presidente

informa que existe a Proposta de Emenda nº 001/2016, apresentada pelo Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. Neste momento a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner solicita a palavra “pela ordem” e se manifesta. Após manifestação da Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner, manifestam-se ainda os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Luiz Carlos Adão (Kaká), Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Otávio Abreu Xavier Junior. Diante do impasse existente entre os Vereadores, e não haver concordância com o posicionamento a ser seguido, às 10h e 45mim o Presidente declara prejudicada a deliberação do Projeto de Lei nº 1.536/2016, e declara encerrada a presente Sessão, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

<u>ausente</u>	-	ELIO CAMPAGNARO
<u>ausente</u>	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	-	LAERTE ALVES LIESNER
	-	LUIZ CARLOS ADÃO
	-	Mª LOURDES BARCELLOS
	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
	-	PEDRO LAUDEVINO
	-	WALDEMAR JOSE DE BARROS